



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 138

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 126/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO Nº 127/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
06 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 138

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 126 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 127.900,00 (Cento e vinte e sete mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$127.900,00 (Cento e vinte e sete mil e novecentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB

###### 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAB

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	41.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>41.500,00</b>

##### 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAPLAN

###### 2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEAPLAN

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

###### 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.500,00</b>

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUC

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.900,00</b>

**Total Suplementado: 127.900,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
06 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 138

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB

###### 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAB

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	21.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.600,00</b>

###### 2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 25.600,00**

##### 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

###### 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.900,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 4.900,00**

##### 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE - SEMAP

###### 2.024 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.900,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	5.900,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 37.500,00**

##### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

###### 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEINFRA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 1.103 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.900,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 19.900,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
06 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 138

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 127.900,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Eunice Soares Barreto Peixoto**  
Prefeita Municipal  
CPF: 385.634.525-68



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADADO

DECRETO Nº 127 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 953/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADO no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	25.000,00
<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal  
CPF: 385.634.525-68